

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 205 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Audiência de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares n. 008/2021, n. 028/2020 e 029/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as colaboradoras Dra. Deisy Adania Zanoni, Coren-MS n. 207196 e Dra. Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira, Coren-MS n.69458, para realizar Audiência de Instrução de Processo Ético-Disciplinar n. 008/21, que ocorrerá no dia 07 de junho de 2021, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar a colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza Franca, Coren-MS n. 90535, para realizar Audiências de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares n. 028/2020 e 029/2020, que ocorrerão nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2021, em Três Lagoas/MS.

Art. 3º Autorizar o Assessor Jurídico Dr. Celso Siqueira Filho, a acompanhar as colaboradoras nas Audiências de Instrução dos Processos Ético-Disciplinares n.008/21, 028/2020 e 029/2020, que ocorrerão nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2021, em Três Lagoas/MS.

Art. 4º As colaboradoras Dra. Deisy Adania Zanoni, Dra. Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 07 de junho de 2021, a ida será no dia anterior 06 de junho e o retorno será no dia 08 de junho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º A colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza Franca, Coren-MS n. 90535 farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na tarde do dia 07 de junho de 2021, a ida será no dia 07 de junho e o retorno será no dia 12 de junho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º O Assessor Jurídico Dr. Celso Siqueira Filho, fará jus a 6½ (seis e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 07 de junho de 2021, a ida será no dia 06 de junho e o retorno será no dia 12 de junho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 7º Conceder passagens terrestres de ida e volta para a Colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza Franca e o Assessor Jurídico Dr. Celso Siqueira Filho.

Art. 8º A atividade pertence ao centro de custo de Processos Éticos.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n.85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978